

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
COMPUTAÇÃO E MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
MINAS GERAIS**

**1 – INTRODUÇÃO:**

Conforme comissão instaurada Assembleia de Professores do Departamento de Computação e Mecânica, PORTARIA N° 7 / 2020 - DCMNP (11.62.05), estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe, gestão 01 de Fevereiro/2021 – 31 de Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

**2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

**Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral**

Dia 13 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Prazo para impugnação do Regulamento**

Dia 16 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Publicação do regulamento definitivo**

Dia 17 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Publicação da lista preliminar de eleitores**

De 18 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

**Inscrição dos candidatos**

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores**

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Divulgação dos candidatos inscritos**

Dia 23 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

**Divulgação da lista definitiva de eleitores**

Dia 23 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA**

Horário: até às 18h00.

**Prazo para impugnação dos inscritos**

Dia 24 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas**

Dia 25 de novembro de 2020.

**Publicação da lista definitiva dos candidatos**

Dia 26 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

**Campanha**

De 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

**Votação**

Dia 8 de dezembro de 2020.

Local: módulo SIG eleições.

**Publicação do resultado preliminar**

De 4 a 10 de dezembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Entrada de recursos ao resultado preliminar**

Dia 11 dezembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Homologação da eleição**

Dia 14 de dezembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**3 – DOS ELEGÍVEIS:**

**3.1** – Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e subchefe, os docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento de Computação e Mecânica;
- III – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva

**Obs.:** Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Chefe do Departamento de Computação e Mecânica.

**4 – DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail, enviar para o presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br), através de preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no período constante no cronograma.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA**

No ato da entrega do formulário preenchido e assinado pelos candidatos, será fornecido comprovante de entrega do pedido de inscrição, com data e horário em que foi realizada.

#### **5 – DOS ELEITORES:**

O Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

**5.1** – Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica durante o ano letivo de 2020.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou inclusão de seu nome na lista de votantes previamente divulgada.

#### **6 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:**

**6.1** – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

**6.2** – Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

#### **7 – DAS CÉDULAS:**

No que concerne ao SIG Eleições, é importante destacar que se trata de um sistema integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG), responsável pela realização das eleições na comunidade interna do CEFET-MG. A proposta do sistema é que ele realize a eleição de órgãos colegiados, com a funcionalidade prática da votação, em substituição às urnas físicas quando da eleição de forma presencial. Assim, os eleitores deverão assinalar a chapa dos candidatos de sua preferência, após cadastro dessas chapas pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Esse trâmite será melhor esclarecido posteriormente pela instituição no site do CEFET-MG.

#### **8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

#### **9 – RECURSOS:**

Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão ([andre.marcomini@cefetmg.br](mailto:andre.marcomini@cefetmg.br)), no prazo determinado pelo calendário.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

#### **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA**

---

André Luís Marcomini  
Presidente da Comissão

---

Carlos Ademir da Silva  
Membro da Comissão

---

Gualberto Rabay Filho  
Membro da Comissão



Emitido em 13/11/2020

**NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 10/2020 - DCMNP (11.62.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/11/2020 18:22 )*

ANDRE LUIS MARCOMINI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCMNP (11.62.05)  
Matrícula: 3147219

*(Assinado digitalmente em 13/11/2020 18:44 )*

CARLOS ADEMIR DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCMNP (11.62.05)  
Matrícula: 1682080

*(Assinado digitalmente em 13/11/2020 18:37 )*

GUALBERTO RABAY FILHO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCMNP (11.62.05)  
Matrícula: 1893927

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**10**, ano: **2020**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **13/11/2020** e o código de verificação:  
**5fd8daf1f6**